



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER
PREVI-LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA N.º 011/2026

“Dispõe sobre o reajuste salarial aos servidores efetivos cedidos, gratificações, Diretor Executivo, do PREVI – LIDER – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, e dá outras providências.”

*A Diretora Executiva do **PREVI-LIDER** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições.*

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os vencimentos dos servidores efetivos cedidos, Tesoureiro conforme a Lei nº 2468/2011, de 17 de maio de 2011, gratificações Gestor de Recursos e Contador ambos referente a Lei nº 2760, de 21 de outubro de 2014, o percentual de 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), conforme Artigo Primeiro da Lei nº 3.506/2026, de 24 de fevereiro de 2026, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, conforme anexo I.

Art. 2º - Fixar o Vencimento do Diretor Executivo referente a Lei nº 2504/2011, concedido através do Art. 1º, inciso II da LEI nº 3.375/2024 e Cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO/ FINANCEIRO, Lei nº 3406/2025, conforme anexo II.

Registre, publique e cumpra-se.

Colíder /MT, 02 de março de 2026.

MARIZA BERNARDES DA SILVA FINGOLO RASCADO
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

RODRIGO LUIZ BENASSI
Prefeito Municipal